



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 8/2013 - UASG 158137

Nº Processo: 2334300032201352 . Objeto: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica/cemig para o Câmpus Passos-IFSULDEMINAS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Objetivo da compra enquadrado no artigo 25, Caput, da Lei 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 08/01/2013 . MARCELO SIMAO DA ROSA . Reitor - Substituto . Ratificação em 08/01/2013 JOSE JORGE GUILMARAES GARCIA . Pró - Reitor de Planejamento e Administração . Valor Global: R\$ 50.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEMIG DIS TRIBUICAO S.A.

(SIDECA - 08/01/2013) 158137-26412-2013NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**EDITAL Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2013**  
**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, considerando o Edital nº 173, de 24/10/2012, publicado no DOU do dia 26/10/2012, Seção 3, Páginas 65 a 67, homologa o resultado do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos, para as áreas abaixo relacionadas, realizado no período de 24/10/2012 a 08/01/2013, para as cidades de Bagé, Camaquã, Pelotas e Venâncio Aires.

Cidade de Bagé  
Técnico em Contabilidade - Área 01

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Vagner da Silva Fagundes	1º

Cidade de Camaquã  
Assistente em Administração - Área 02

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cristian Leiria da Rosa	1º
André Pacheco	2º
Itamara Martins de Souza	3º
Jociele Silva de Almeida	4º

**CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 29/2012 - UASG 151895**

Nº Processo: 23341000287201254 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para a Coordenadoria de Saúde do Câmpus Pelotas Visconde da Graça, do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 09/01/2013 de 08h00 às 17h59 . Endereço: Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791 Bairro Arco Iris PELOTAS - RS . Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 22/01/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JULIANA FAUSTO FLORES  
Pregoeira

(SIDECA - 08/01/2013) 151895-26436-2012NE800029

**CAMPUS VENÂNCIO AIRES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 11/2012 - UASG 151964**

Nº Processo: 23356000164201254 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, a serem prestados ao câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 09/01/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 . Endereço: Avenida Das Industrias, 1865 Bairro Universitário - VENÂNCIO AIRES - RS . Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 22/01/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CRISTIAN OLIVEIRA DA CONCEICAO  
Diretor-Geral

(SIDECA - 08/01/2013) 151964-26436-2013NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**CAMPUS UBERABA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 36/2012**

O Pregoeiro do IFTM - Câmpus Uberaba MG torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2012 adjudicando, homologando à firma CNPJ 26.257.170/0001-40 no valor de R\$ 21.400,00 disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

SERGIO DIB SABINO DE FREITAS

(SIDECA - 08/01/2013) 153213-26413-2013NE800002

Atila Lucas Paiva	5º
Ederson Martins Ramos	6º
Cátia Regina Müller	7º
Davi Henrique Roskopf	8º

Cidade de Pelotas  
Técnico em Telecomunicações - Área 03

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Patricia Chico Gomes Tuchtenhagen	1º
Tomás Nunes Nobre	2º
Jones Bittencourt Machado	3º

Técnico em Tecnologia da Informação - Área 04

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Ceron Gonçalves	1º
Rafael Soares Domingues	2º
Leandro Weige Dias	3º
Marcelo Alcântara Borges	4º
Fernando Sartori	5º
Giovani Portelina Maia	6º
Geancarlo Saldanha Maydana	7º
Rafael do Amaral Burkert	8º
Jan Motta de Mello	9º

Cidade de Venâncio Aires  
Técnico em Tecnologia da Informação - Área 05

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1º
Peterson Kafer	2º

**OBSERVAÇÕES:**

- a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
- b) este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;
- c) somente esses candidatos obtiveram aprovação.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE RESCISAO**

Contrato nº 018/2012 OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços número 18/2012, a partir de 02/01/2013 a pedido do contratado, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro e Dalmo Vieira Pedrosa. Data da assinatura: 20/12/2012.

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**

**RETIFICAÇÃO**

No Anexo I do Edital nº 8, de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 210, Seção 3, p.97, de 30 de outubro de 2012, republicado no Diário Oficial da União nº 221, Seção 3, p.90, de 16 de novembro de 2012, onde se lê:

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**  
BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002, Seção 1, n. 79, p. 23. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm)>. Acesso em: 30 out.2012.

BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 set. 2010, Seção 1, n. 169, p.1. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm)>. Acesso em: 30 out.2012. Leia-se:

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**  
BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002, Seção 1, n. 79, p. 23. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm)>. Acesso em: 30 out.2012.

BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 set. 2010, Seção 1, n. 169, p.1. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm)>. Acesso em: 30 out.2012.

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 UASG 153978**

Nº Processo: 23036002579201285.  
DISPENSA Nº 174/2012 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 12419402000104. Contratado : VILLA LOBOS SIG CONSTRUTORA E -INCORPORADORA LTDA. Objeto: Locação do imóvel sito

no SIG Sul, Quadra 04, Lote 327, Brasília - DF, Edifício Villa Lobos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/01/2013 a 03/01/2018. Valor Total: R\$64.928.802,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800001. Data de Assinatura: 04/01/2013.

(SICON - 08/01/2013) 153978-26290-2013NE800077

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2013**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PRONUI**  
**PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Pronui referente ao primeiro semestre de 2013.

**I. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para o processo seletivo do Pronui serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio do portal do Pronui no endereço <http://siteprouni.mec.gov.br>, de 17 de janeiro de 2013 às 23 horas e 59 minutos de 21 de janeiro de 2013, observado o horário oficial de Brasília - DF.

**II. DAS CHAMADAS**

2.1. O processo seletivo do Pronui será constituído de 2 (duas) chamadas sucessivas.

**III. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

3.1. Os resultados dos estudantes pré-selecionados estarão disponíveis no Portal do Pronui na internet nas seguintes datas:

Primeira chamada: 24 de janeiro de 2013.

Segunda chamada: 8 de fevereiro de 2013.

**IV - DA AFERIÇÃO DAS INFORMAÇÕES E EVENTUAL PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO DAS INSTITUIÇÕES**

4.1. O estudante pré-selecionado deverá comparecer à respectiva instituição de ensino superior - IES para aferição das informações prestadas em sua ficha de inscrição e eventual participação em processo seletivo próprio da IES, quando for o caso, nas seguintes datas:

Primeira chamada: 24 a 31 de janeiro de 2013.

Segunda chamada: 8 a 19 de fevereiro de 2013.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do estudante a observância:

I - do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela IES para a aferição das informações; e

II - do local, data e horário de aplicação de processo seletivo próprio pela IES, se for o caso.

**V. DO REGISTRO NO SISPRONUI E DA EMISSÃO DOS TERMOS PELAS INSTITUIÇÕES**

5.1. O registro da aprovação ou reprovação do estudante no Sistema Informatizado do Pronui - Sisprouni e a emissão dos respectivos termos de concessão ou termos de reprovação pelas IES deverão ser realizados nas seguintes datas:

Primeira chamada: 24 de janeiro a 5 de fevereiro de 2013.

Segunda chamada: 8 a 21 de fevereiro de 2013.

5.2. O Sisprouni ficará permanentemente disponível para lançamento, pelas IES, do registro da aprovação ou da reprovação do estudante até as 23 horas e 59 minutos do último dia de cada chamada, observado o horário oficial de Brasília - DF.

## VI. DA LISTA DE ESPERA DO ProuNI

6.1. Para participar da lista de espera do Prouni, o estudante deverá manifestar seu interesse por meio do Portal do Prouni na internet nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2013.

6.2. A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES nas seguintes datas:

Primeira convocação: 28 de fevereiro de 2013.

Segunda convocação: 8 de março de 2013.

6.3. O comparecimento do estudante pré-selecionado na lista de espera do Prouni na respectiva IES para aferição das informações prestadas em sua ficha de inscrição e eventual participação em processo seletivo próprio da IES, quando for o caso, deverá ser realizado nas seguintes datas:

Primeira convocação: 28 de fevereiro a 5 de março de 2013.

Segunda convocação: 8 a 13 de março de 2013.

6.4. O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação do estudante pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo termo de concessão ou termo de reprovação deverá ser realizados pelas IES nas seguintes datas:

Primeira convocação: 28 de fevereiro a 7 de março de 2013.

Segunda convocação: 8 a 15 de março de 2013.

6.5. É de exclusiva responsabilidade da IES divulgar a todo o corpo discente, inclusive mediante afixação em locais de grande circulação de estudantes e em seus sítios na internet, a lista de espera do Prouni.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do Portal do Prouni no endereço <http://siteprouni.mec.gov.br> ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161).

7.2. É de exclusiva responsabilidade da IES divulgar a todo o corpo discente, inclusive mediante afixação em locais de grande circulação de estudantes e em seus sítios na internet, o inteiro teor deste Edital, bem como o disposto na Portaria Normativa MEC nº 27, de 28 de dezembro de 2012.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2012 UASG 150229**

Número do Contrato: 1/2011.

Nº Processo: 23065018622201015.

PREGÃO SISPP Nº 118/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 31673254000102. Contratado: LABORATORIOS B BRAUN SA -Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 27/12/2012.

(SICON - 08/01/2013) 150229-15222-2012NE800418

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2012 UASG 150229**

Número do Contrato: 9/2010.

Nº Processo: 23065015076200927.

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 04364940000110. Contratado: ALESSANDRO CAVALCANTE LITRENTA - -ME. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 12/12/2012.

(SICON - 08/01/2013) 150229-15222-2012NE800418

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2012 UASG 150229**

Número do Contrato: 18/2010.

Nº Processo: 23065015077200971.

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 04364940000110. Contratado: ALESSANDRO CAVALCANTE LITRENTA - -ME. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 11/12/2012.

(SICON - 08/01/2013) 150229-15222-2012NE800418

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2012 UASG 150229**

Número do Contrato: 37/2011.

Nº Processo: 23065011561201146.

PREGÃO SISPP Nº 93/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 04364940000110. Contratado: ALESSANDRO CAVALCANTE LITRENTA - -ME. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 29/11/2012.

(SICON - 08/01/2013) 150229-15222-2012NE800418

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS****EXTRATO DE RESCISÃO**

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 28/2011 de Professor Temporário de Sandra Bizarria Lopes Villanueva, conforme Processo nº 23087.004022/2011-01 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93.

Data da Rescisão: 13-12-2012

Data da Assinatura: 13-12-2012

## RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi decidido na 62ª reunião do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, realizada em 04-12-2012, retifica as notas constantes do Edital de Homologação nº 120/2012, de 05-07-2012, publicado no DOU de 06-07-2012, Seção 3, fl. 75, referente ao Concurso Público Edital nº 131/2011 - Reabertura, como segue:

Onde se lê:

Candidato	Nota Final	Classificação
Juliana Guedes Martins	33.5300	1º Lugar
Pablo Viana Pacheco	29.9300	2º Lugar

Leia-se:

Candidato	Nota Final	Classificação
Juliana Guedes Martins	33.5300	1º Lugar
Pablo Viana Pacheco	29.8400	2º Lugar

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 50/2012 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066029403/12-42 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual futura aquisição de material médico hospitalar, conforme quantidades, especificações e condições descritas neste termo de referência, com objetivo de atender a demanda anual do Hospital Ana Nery e da Maternidade Clímério de Oliveira, integrantes do COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE (CHS/UFBA). Total de Itens Licitados: 00070 . Edital: 09/01/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Ondina - 1ª Andar Itac Ondina - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 23/01/2013 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA  
Núcleo de Licitação

(SIDECA - 08/01/2013) 150247-15223-2013NE800067

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD  
SANTOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 52/2012 - UASG 153040**

Nº Processo: 230660417791215 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos Diversos, para atender às necessidades do Serviço Farmácia do Complexo HUPES da Universidade Federal da Bahia e do Instituto Nacional de Traumatologia - ortopedia INTO do Ministério da Saúde Total de Itens Licitados: 00092 . Edital: 09/01/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Canela Canela - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 21/01/2013 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações na Sala da Comissão Central de Licitação - Mezanino da UDAC (Unidade Docente Assistencial de Cardiologia), do HUPES, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sito à Rua Augusto Viana - S/N, Canela, Salvador - Ba, e/ou pelos telefones: Tel.: (71) 3283-8166 / Fax: (71) 3283-8193.

HUGO DA COSTA RIBEIRO JUNIOR  
Diretor do Complexo Hupes

(SIDECA - 08/01/2013) 153040-15223-2012NE8000862

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
GRANDE****CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
E INFORMÁTICA****EDITAL Nº 4, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 19/05/2011 e no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato para o provimento de três (03) vagas na carreira do Magistério Superior. As vagas, objetos desse concurso, são para o cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão I, de acordo com o Regime Jurídico Único da União, em Regime de Dedicacão Exclusiva, com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho em dois turnos diurno e/ou noturno, na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação, do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, Área: Ciência da Computação.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida pela Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie.

1.2 A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3 O Processo seletivo compreenderá as 03 fases seguintes: prova escrita, prova didática, ambas de caráter eliminatório, e exame de títulos.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão das demais fases os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

## 2. DO CARGO

2.1 Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Adjunto, Padrão I.

2.2 Remuneração inicial do cargo: Professor Adjunto I - Retide, R\$ 7.627,02, compreendendo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT):

Classe	Vencimento Básico	RT	Total
Adjunto I	3.553,46	4.073,56	7.627,02

2.3. Jornada de Trabalho: Tempo integral, de quarenta horas semanais de trabalho, em regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva.

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita pela Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

## 3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.

3.2 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

3.5 Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade).

3.6 Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

## 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) deverá ser obtida no endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) utilizando-se os seguintes dados: Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 01/04/2013; CPF; Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até cinco dias úteis após o início das inscrições, através de requerimento disponível no endereço eletrônico do concurso. O requerimento deverá ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico [www.dsc.ufcg.edu.br](http://www.dsc.ufcg.edu.br) e no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação dez dias úteis após o início das inscrições.

4.4. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de pro-